



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 665, DE 17 DE JULHO DE 2.012.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
OURINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO ADIRSON PACHECO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ
SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º. - Fica declarada de "Utilidade Pública" a ASSOCIAÇÃO
DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS, sem fins lucrativos, com personalidade
jurídica própria, regida por Estatuto Social registrado na forma da Lei, com sede no Município de
Ourinhos, sito a Rua Dom Pedro I, nº 716, inscrito no CNPJ sob nº. 53.412.144/0001-11.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente lei,
correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessárias.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.012, revogados as disposições em contrário.

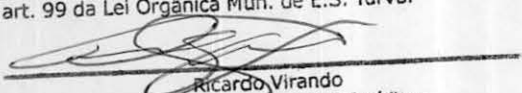
Registre-se e Publique-se.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 17 de julho de 2.012.

Registrado nesta Secretaria sob o nº 665
fls. 07 Livro nº 02 Data
Pub. 21/07/2012 e Publicado
por afixação, no quadro da sede desta P.M., conforme
art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal


Ricardo Virando
Sec. Mun. para Assuntos Jurídicos
OAB/SP nº 167.114

1/05/2012 à 30/06/2012 - Dados Consolidados

Portaria S.T.N. nº 249 de 30/04/2010 - R\$ 1,00

RI	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
1.784,00	2.331.322,00	18,58	7.268.176,75	57,92	5.280.607,25
1.196,00	166.953,76	19,94	554.875,23	66,28	282.320,77
1.114,00	166.064,96	20,15	552.486,06	67,04	271.627,94
1.000,00	888,80	7,41	2.389,17	19,91	9.610,83
1.082,00					1.082,00
1.584,00	17.839,58	33,29	61.372,85	114,54	7.788,85-
1.502,00	17.839,58	33,98	61.372,85	116,90	8.870,85-
1.082,00					1.082,00
1.250,00					5.250,00
1.250,00					5.250,00
1.691,40	2.132.054,33	18,55	6.354.621,87	55,30	5.137.069,53
1.691,40	2.125.621,36	18,69	6.343.039,48	55,78	5.027.651,92
1.000,00	6.432,97	5,32	11.582,39	9,57	109.417,61
1.062,60	14.474,33	8,99	297.306,80	184,59	136.244,20-
1.000,00	2.672,75	15,72	18.641,18	109,65	1.641,18-
1.000,00	1.213,89	3,03	230.102,14	575,26	190.102,14-
1.000,00	6.826,48	9,22	34.416,73	46,51	39.583,27
1.062,60	3.761,21	12,51	14.146,75	47,06	15.915,85
2.816,00	576.519,85	520,25	576.519,85	520,25	465.703,85-
2.816,00					10.816,00
2.112,00					8.112,00
2.704,00					2.704,00
2.000,00	576.519,85	576,52	576.519,85	576,52	476.519,85-
2.000,00					100.000,00
2	576.519,85	100,00	576.519,85	100,00	576.519,85-
1.600,00	2.907.841,85		7.844.696,60		4.814.903,40
C					
R	1.600,00	2.907.841,85	7.844.696,60		4.814.903,40
	1.600,00	2.907.841,85	7.844.696,60	61,97	4.814.903,40

Portaria S.T.N. nº 249 de 30/04/2010 - R\$ 1,00

RI	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
	(d) No Bimestre	(e) Até o Bim.	(f) No Bimestre	(g) Até o Bim.		
1	2.424.612,80	7.256.827,06	2.261.513,17	6.912.602,01	17,47	6.032.451,49
1	1.158.010,14	3.301.204,93	1.158.010,14	3.301.204,93	17,64	3.262.383,84
						3.000,00
1	1.268.602,66	3.955.622,13	1.103.503,03	3.611.397,08	17,30	2.767.067,65
1	1.457.084,66	1.638.329,57	104.639,72	280.949,63	2,51	3.894.968,06
1	1.457.084,66	1.638.329,57	104.639,72	280.949,63	2,51	3.894.968,06
						19.588,49
						19.588,49
	3.881.697,46	8.895.156,63	2.366.152,89	7.193.551,64		9.947.008,04
	0,00	8.268,06	0,00	8.268,06	100,00	2.391,94
	0,00	8.268,06	0,00	8.268,06	100,00	2.391,94
	3.881.697,46	8.903.424,69	2.366.152,89	7.201.819,70		9.949.399,98
				642.876,90		
	3.881.697,46	8.903.424,69	2.366.152,89	7.844.696,60		9.306.523,08

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI

1 - LEI Nº 663, DE 17 DE JULHO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";

2 - LEI Nº 664, DE 17 DE JULHO DE 2012, "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

3 - LEI Nº 664, DE 17 DE JULHO DE 2012, "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

4 - LEI Nº 665, DE 14 DE JULHO DE 2012, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA OURINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

5 - LEI Nº 666, DE 17 DE JULHO DE 2012, AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR E FIRMAR TERMOS DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE E.S.TURVO E A ASSOCIAÇÃO DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA OURINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

6 - LEI Nº 667, DE 17 DE JULHO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei do Plano Plurianual 2010 à 2013 - PPA 2010/2013 e dá outras providências";

7 - LEI Nº 668, DE 17 DE JULHO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projetos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 - LDO e dá outras providências".

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 18 de julho de 2012.

JOÃO ADIRSON PACHECO - Prefeito Municipal